



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 033/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores a Porto Alegre e a Guaíba, no dia 26 de abril de 2007.

Artigo 2º - A referida viagem tem como objetivo transportar a Verª Irani Martins de Medeiros e o Senhor Telmo José da Silva Camargo, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Madeira e Lenha que irão participar de uma reunião na Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba para definir plano de trabalho em busca do licenciamento ambiental para plantação de florestas exóticas, bem como mecanismos para permanência do projeto de duplicação da Empresa Aracruz no Estado do RS.

Parágrafo Único – No retorno a Butiá o veículo está autorizado a se deslocar a Porto Alegre para transportar o Ver. Gilberto Félix da Silva que está voltando de Brasília onde estava representando este Poder Legislativo devidamente autorizado.

Artigo 3º - O veículo será dirigido por seu motorista, Senhor Reginaldo Guaracy Jardim de Souza o qual deverá apresentar relatório nos termos da Resolução nº 70/2003.

Artigo 4º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 26 de abril de 2007.

Ver. Leandro Felicio Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 26 de abril de 2007.
P. Ver. Paulo Machado
1º Secretário